



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS**  
**DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS**  
**Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal**

**E D I T A L Nº. 16, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2008**  
**CONCURSO PÚBLICO**

A Gerência de Recursos Humanos da Universidade Federal de Sergipe comunica que estarão abertas, pelo período de 30(trinta) dias corridos contados a partir de 03.03.2008, as inscrições para Concursos Públicos de Provas e Títulos, visando o provimento de vagas na carreira do Magistério Superior, para o Campus de São Cristóvão/SE, conforme Portaria nº 450/07/MOG de 27/12/2007 publicada no DOU de 28/12/2007 e as Portarias nº 1.262/07 e 1.263/07/MEC de 28/12/2007 publicadas no DOU de 28/12/2007. A distribuição das vagas e respectiva titulação exigida para cada concurso estão apresentadas no Quadro Anexo I.

I. Os pedidos de inscrições serão recebidos, no horário de 08 as 12 horas e das 15 às 17, na DIRESP/DDRH/GRH, Prédio da Reitoria, na Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, mediante [requerimento](#) ao Gerente de Recursos Humanos, e os documentos exigidos. Informações através do Telefone: (79) 2105-6442/6518.

II-O pedido de inscrição será feito pelo próprio candidato, ou por seu procurador, que deverá apresentar cópia da sua identidade e procuração, com firma reconhecida em Cartório, ou por instrumento público, dando poderes para inscrevê-lo no cargo a que pretende concorrer.

III-Não serão aceitos requerimentos de inscrição em caráter condicional, com documentação incompleta, via postal, fac-símile e/ou qualquer meio eletrônico.

IV-São exigências mínimas para a inscrição os seguintes documentos:

a- para Professor Adjunto: Título de Doutor ou Livre Docente, obtido, validado ou revalidado em Instituição credenciada junto ao MEC, ou, na falta do diploma de pós-graduação *stricto sensu*, certidão de conclusão de curso de pós-graduação *stricto sensu*, expedido pela instituição onde o candidato cursou o doutorado.

b- Currículo Vitae devidamente atualizado e comprovado e encadernado;

c- Prova de quitação com o serviço eleitoral;

d- Prova de quitação com o serviço militar, quando couber;

e- Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

f – Comprovante de quitação com o Conselho de Classe, quando por exigência do edital couber;

hg- Fotocópia da carteira de identidade autenticada, expedida pelas Secretarias de Segurança Pública ou pelas Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos, ou Carteira Nacional de Habilitação com foto.

h- Passaporte, se tratar de candidato com outra nacionalidade, e prova de que é portador de visto válido.

V-A taxa de inscrição para o cargo de professor Adjunto Doutor Nível I – DE: R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais.

VI - Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher a ser obtida na internet no endereço eletrônico [www.tesouro.fazenda.gov.br](http://www.tesouro.fazenda.gov.br) .SIAFI, Guia de Recolhimento da União, Impressão – GRU Simples, Unidade Favorecida: Código 154050, Gestão 15267. Recolhimento Código 28830-6, número de referência: 49

VII-O concurso público de que trata este edital estão regulamentados pela resolução nº [23/2007/CONSU/UFS](#) e pela [Portaria nº. 003/2008/GR de 01/01/2008](#), e serão constituídos das seguintes provas:

1 – Prova de títulos

2 – Prova escrita

3 – Prova didática

4 – Prova de Projeto de Pesquisa

- O candidato deverá entregar o Projeto de Pesquisa na Secretaria do respectivo Departamento ou na DIRESP/DDRH/GRH em 04 (quatro) vias, até 30 (trinta) dias corridos após o encerramento das inscrições.

VIII-A Remuneração inicial bruta para o cargo de Professor Adjunto Doutor - Nível I – DE: R\$ 5.489,62.

IX - Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito de se inscrever no concurso público previsto neste edital, desde que as atribuições sejam compatíveis com a deficiência, sendo-lhes reservadas 20% das vagas oferecidas por matéria de ensino.

X. O prazo de validade do Concurso: 01(um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o § 1º do Decreto 4.175/02, de 27/03/2002.

XI. A lista de Pontos será entregue aos candidatos no ato da inscrição.

XII-. A admissão dos candidatos ficará condicionada à existência de recursos financeiros e dar-se-á nos limites das vagas e na forma estabelecida em lei.

Abel Smith Menezes  
Gerente de Recursos Humanos

**ANEXO I**

Nº de Vaga	Departamento	Área da Titulação	Matéria de Ensino	Disciplinas	RT
01	QUÍMICA	Graduado em Química (Bacharelado ou Licenciatura), Química Industrial ou Engenharia Química com Doutorado em Ciências ou Química. Experiência na área de Química Inorgânica comprovada por meio de publicações (livros e/ou revistas com periodicidade e arbitragem).	QUÍMICA	Química I; Química Experimental I; Química Inorgânica; Laboratório de Química; Fundamentos de Química; Química dos Compostos Inorgânicos I e II; Projetos de Pesquisa; Química do Estado Sólido; Química de Complexos e Organometálicos; Catálise; Química de Materiais; Espectroscopia Vibracional; Química Coloidal.	DE